

ACÓRDÃO Nº 1780/2021 – TCU – Plenário

1. Processo TC 015.749/2021-5.
2. Grupo I – Classe de Assunto: II – Solicitação do Congresso Nacional.
3. Interessados/Responsáveis: não há.
4. Órgão: Ministério da Saúde.
5. Relator: Ministro Vital do Rêgo.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização em Tecnologia da Informação (Sefti).
8. Representação legal: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Solicitação do Congresso Nacional (SCN) apresentada sob a forma de requerimento formulado no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Pandemia, em curso no Senado Federal, por meio do qual se demanda a realização de fiscalização no aplicativo TrateCov;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer da presente solicitação, com fundamento no art. 71, incisos IV e VII, da CF/1988, c/c o art. 38, incisos I e II, da Lei 8.443/1992;

9.2. referendar o envio das informações em atendimento à presente Solicitação do Congresso Nacional, procedido de forma monocrática por este Relator, nos termos do item 9.4 do Acórdão 1.413/2021-TCU-Plenário, mediante o Aviso 1.112 – Gabinete da Presidência/TCU, de 16/7/2021;

9.3. considerar plenamente atendida a presente Solicitação do Congresso Nacional, nos termos dos art. 14, inciso IV, e 17, inciso II, da Resolução TCU 215/2008;

9.4. encaminhar cópia desta deliberação à CPI da Pandemia, do Senado Federal;

9.5. juntar cópia das peças deste processo ao TC 014.575/2020-5;

9.6. arquivar os autos, com base no art. 169, V, do RI/TCU.

10. Ata nº 28/2021 – Plenário.

11. Data da Sessão: 28/7/2021 – Telepresencial.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1780-28/21-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Ana Arraes (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Raimundo Carreiro, Bruno Dantas, Vital do Rêgo (Relator) e Jorge Oliveira.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)

ANA ARRAES

Presidente

(Assinado Eletronicamente)

VITAL DO RÊGO

Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradora-Geral